

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Elpídio Ribeiro da Silva

Mês de Referência: **MARÇO/2023**

Data da Análise: **30/04/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil ELPIDIO RIBEIRO

Mês de Referência: MARÇO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	6.384,74
Repasse Mensal:	8.844,00
Rendimento:	103,62
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	23,04
Receita Total:	15.309,32

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (7757204)	ÁGUA	março/2023	29/03/2023	154,18	
POLO (7757204)	GÁS	março/2023	15/03/2023	2.398,00	
POLO (7757204)	INTERNET	fevereiro/2023	03/03/2023	199,00	
POLO (7757204)	TAXAS BANCÁRIAS	março/2023	13/03/2023	36,50	
POLO (7757204)	TAXAS BANCÁRIAS	março/2023	20/03/2023	69,00	
POLO (7757204)	TELEFONE	março/2023	29/03/2023	170,39	
ANEXO - FLORISMINO GOMES PARENTE (1620753)	ÁGUA	março/2023	29/03/2023	114,24	
ANEXO - FLORISMINO GOMES PARENTE (1620753)	LUZ	janeiro/2023	03/03/2023	95,10	
				3.236,41	

Saldo:	12.072,91
---------------	------------------



SOBRAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESCOLAR ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA

CNPJ: 01.896.306/0001-30 - INEP: 23024780- E-mail: elpidio.ribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

Rua do Colégio, nº 46- São José do Torto -Sobral- CE- CEP: 62105-000- Fone:(88) 3695-6005

Conselho Escolar Elpídio Ribeiro da Silva



P.M.D.E



PRESTAÇÃO DE CONTAS : MARÇO/2023

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESER - ESCOLA ELPIDIO RIBEIRO	
Nº Processo : P244062/2023	Data Abertura : 10/04/2023 - 09:25
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Cons. Escolar Elpidio Ribeiro Da Silva	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MES DE MARÇO	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	10/04/2023 - 09:25	Antônia Tainá Silva De Azevedo
2			
3			
4			
5			
6			



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA DE E.F/E.I
RUA DO COLÉGIO, Nº 046-DISTRITO SÃO JOSÉ DO TORTO -SOBRAL/CE
CNPJ: 01.896.306/0001-30 CÓDIGO DO INEP: 23024780
FONE: (88) 3695-6005 E-Mail: elpidio.ribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral – CE, 10 de Abril de 2023

Ofício nº 032 /2023

De: Conselho Escolar Elpidio Ribeiro da Silva

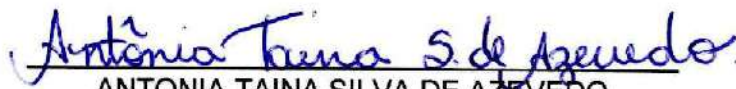
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **MARÇO/2023**, com o repasse mensal no valor de **R\$ 8.844,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**, referente ao exercício de 2022.

Atenciosamente


ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO
DIRETOR(A) Da Escola Elpidio Ribeiro da Silva

Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL





SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA DE E.F/E.I
RUA DO COLÉGIO, Nº 046-DISTRITO SÃO JOSÉ DO TORTO -SOBRAL/CE
CNPJ: 01.896.306/0001-30 CÓDIGO DO INEP: 23024780
FONE: (88) 3695-6005 E-Mail: elpidio.ribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO PORTELA, MARIA ROSINÉIA AGUIAR PONTE e MIKAELE MARIA DE ALMEIDA SILVA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A MARÇO/2023**, sendo utilizado o valor de **R\$ 3.236,41 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de Abril de 2023

FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO PORTELA Francisco Antônio Ribeiro Portela 2007007016-9
Assinatura RG

MARIA ROSINÉIA AGUIAR PONTE Maria Rosinéia Aguiar Ponte 96031020300
Assinatura RG

MIKAELE MARIA DE ALMEIDA SILVA Mikaele M^a de A. Silva 2006028031970
Assinatura RG

Antônia Taina Silva de Azevedo
ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO

2002099037570

RG





Extrato por período

Cliente: CONS ESC ELPIDIO RIBEIRO DA SILV

Conta: 0554 | 003 | 00001423-8

Data: 03/04/2023 - 08:01

Mês: Março/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/03/2023	900698	CHEQUE PAG	95,10 D	95,10 D
07/03/2023	900699	CHEQUE PAG	199,00 D	294,10 D
07/03/2023	727220	RESG AUTOM	294,10 C	0,00 C
07/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/03/2023	000341	CRED TED	4.422,00 C	4.422,00 C
13/03/2023	000341	CRED TED	4.422,00 C	8.844,00 C
13/03/2023	000020	MANUT CAD	36,50 D	8.807,50 C
13/03/2023	990001	APL AUTOM	8.807,50 D	0,00 C
13/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/03/2023	900700	CHEQ COMP	2.398,00 D	2.398,00 D
16/03/2023	727220	RESG AUTOM	2.398,00 C	0,00 C
16/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/03/2023	022023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/03/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



23/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/03/2023	900702	CHEQUE PAG	154,18 D	154,18 D
31/03/2023	900703	CHEQUE PAG	114,24 D	268,42 D
31/03/2023	900704	CHEQUE PAG	170,39 D	438,81 D
31/03/2023	727220	RESG AUTOM	438,81 C	0,00 C
31/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 10/04/2023
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/02/2023	Cota em: 31/03/2023
1,0037	2,7721	11,2026	1,984094	2,004008

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS ESC ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA	CPF/CNPJ 01.896.306/0001-30	Conta Corrente 003.000014238	Mês/Ano 03/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.384,74C	3.217,965619
Aplicações	8.807,50C	4.421,739848
Resgates	3.199,91D	1.615,324719
Rendimento Bruto no Mês	103,62C	
IRRF	23,04D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	12.072,91C	6.024,380748
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 03	RESGATE	294,10D	148,899022
	IRRF	1,97D	
	IOF	0,00	
13 / 03	APLICACAO	8.807,50C	4.421,739848
16 / 03	RESGATE	2.398,00D	1.210,962261
	IRRF	17,21D	
	IOF	0,00	
20 / 03	RESGATE	69,00D	34,803316
	IRRF	0,47D	
	IOF	0,00	
31 / 03	RESGATE	438,81D	220,660119
	IRRF	3,39D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

102,36

23,04

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO	
01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	mar/23
CONSELHO ESCOLAR ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA	04 – NÚMERO DO CNPJ
05 – ENDEREÇO	01.896.306.0001/30
RUA DO COLÉGIO, N° 046 - DISTRITO SÃO JOSÉ DO TORTO, CEP 62105000	06 – MUNICÍPIO
	07 - UF
	CE
	SOBRAL

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)				
08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 6.384,74	R\$ 8.844,00	R\$ -	R\$ 103,62	R\$ 15.309,32
13 – IRRF (-)	14- IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – N° DE ESCOLAR ATENDIDAS
R\$ 23,04	R\$ -	R\$ 3.236,41	01/MARÇO/2023 A 31/MARÇO/2023	1 POLO E 1 ANEXOS

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS												
19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 –ORIGEM R\$ (*)	24 – NAT Depst	25 – DOCUMENTO		26 – PAGAMENTO		27 – VALOR (R\$)		
						TIPO	Nº	DATA	CHQ		DATA	
1	ENEL	07.047.251/0001-70	SERVIÇOS CONTRATADO	PMDE	SERVIÇOS		FATURA		900698		03/03/2023	R\$ 95,10
2	M.PORTELA ARCANJO	14.159.375/0001-03	SERVIÇOS CONTRATADO	PMDE	SERVIÇOS		FATURA		900699		03/03/2023	R\$ 199,00
3	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	28.975.806/0001-14	MATERIAL ADQUIRIDOS	PMDE	CONSUMO		NOTA FISCAL	5006		900700	15/03/2023	R\$ 2.398,00
4	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇOS CONTRATADO	PMDE	SERVIÇOS		FATURA			900702	29/03/2023	R\$ 154,18
5	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇOS CONTRATADO	PMDE	SERVIÇOS		FATURA			900703	29/03/2023	R\$ 114,24
6	OI S.A	76.535.764/0001-43	SERVIÇOS CONTRATADO	PMDE	SERVIÇOS		FATURA			900704	29/03/2023	R\$ 170,39
7	MANUT CAD		SERVIÇOS CONTRATADO	PMDE	SERVIÇOS		FATURA				13/03/2023	R\$ 36,50
8	DB CEST PJ		SERVIÇOS CONTRATADO	PMDE	SERVIÇOS		FATURA				20/03/2023	R\$ 69,00
												R\$ 3.236,41

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
SOBRAL - 10 DE ABRIL 2023	ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO
LOCAL: DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Antônia Taina Silva de Azevedo

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 100
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CCE: 06.105.849-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Poder público Municipal - S0736R01 - 21700 - 1752921-ABB-011	Monofásico

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RR TORTO BEIRA DO RIO, 0, 00000
RAFAEL ARRUDA, SOBRAL, CE
CEP: 62000-000
CNPJ: ***.634/0001-**- INSC. EST.: 069202583

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
1620753

Nº DO CLIENTE
1620753

MESIANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/03/2023	R\$ 95,10



NOTA FISCAL N 048614310 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 23/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0048 6143 1010 4881 2387
Protocolo de autorizacao: 3232300002919864 - 23/01/2023 as 21:12:06:03
:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 20/02/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/12 - 23/01
Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/12/2022	23/01/2023	32	20/02/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	101	0,38564	38,95	1,31	38,95	20,00	7,79	0,29561
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	101	0,53970	54,51	1,83	54,51	20,00	10,90	0,41373
Multa			0,00000	1,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				93,46					
SUBTOTAL OUTROS:				1,64					
TOTAL:				95,10	3,14	93,46		18,89	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N. Medidor	P. Horário/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1752921-ABB-011	HFP	23 DEZ	21206	23 JAN	21307	1	101	32

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

CONSUMO / kWh				TRIBUTOS			
Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo	ICMS	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
MED 1A	181	30	-	93,46	20,00		18,89
JAN 23	181	32	MED	74,77	0,75		0,55
DEZ 22	194	29	LID	74,77	3,48		2,59
NOV 22	59	32	MED				
OUT 22	198	29	LID				
SET 22	76	30	MED				
AGO 22	108	33	LID				
JUL 22	78	29	MED				
JUN 22	155	30	LID				
MAI 22	62	31	MED				
ABR 22	107	31	LID				
MAR 22	59	32	MED				
FEV 22	29	28	LID				
JAN 22	58	30	MED				

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
1752921-ABB-011	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	21.206	21.307	1.00	101

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESP. PEL ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 1620753

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

063-624727540-8

04/MAR/2023

HORA DF 07:39:44

LOT. 05.006702-8

TERM 045296

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 95,10

838300000004 951000313000

023574702074 000016207530

063-624727540-8

1ª VIA

PAGO 04/03/23

COM RECURSO DO PMDE

Antônio Taina S. de Aguiar
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001423-8	2	AAA	900698	2	R\$
Pague por est ^o cheque a quantia de <u>noventa e cinco reais e dez centavos</u>									<u>R\$ 95,10</u>
a <u>Emel</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
<u>Sobral</u> , 03 de <u>Março</u> de 20 <u>03</u>									
<u>Antônio Tainá S. de Azevedo</u>									
CONS ESC ELPIDIO RIBEIRO DA SI									
CNPJ 01.896.306/0001-30									
<u>Micaele M. de A. Silva</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 12/22									

10405547 01890063854 600300142387

PAGO 04/03/23
COM RECURSO DO PMDE

Antônio Tainá S. de Azevedo
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

Cod. Ag. _____

Nº da Conta do Depositante _____

1881 981121116

JJ 055400389878-5

ESCOLAR ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA
PAG 09

CAIXA 104-0

Beneficiário 14159375000103
MIKAEL PONTO NET

Agência/Código Beneficiário
0554 / 291051-9

Espécie/Moeda Quant./Moeda
R\$

(=) Valor Documento
199,00

(-) Desconto/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Número Doc.
92433

Nosso Número
14900000010090601-0

Pagador
CONSELHO ESCOLAR ELPIDIO RIB

Vencimento
05/03/2023

RECIBO DO PAGADOR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

063-624727543-2
04/MAR/2023 HORA DF 07:40:09

LOT. 05.006702-8 TERM 045296
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049291055 19900100041
01009060177 1 92800000019900

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MIKAEL PORTELA ARCANJO 0420
RAZÃO SOCIAL: MIKAEL PORTELA ARCANJO 04209
CNPJ: 14.159.375/0001-03

PAGADOR
NOME FANTASIA: -
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR ELPIDIO RIB
CNPJ: 01.896.306/0001-30
DATA DE VENCIMENTO: 05/MAR/2023
DATA DE PAGAMENTO: 04/MAR/2023
VALOR NOMINAL: 199,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 199,00
VALOR DO PAGAMENTO: 199,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
063-624727543-2
VIA DO CLIENTE

PAGO 04/103123
COM RECURSO DO PMDE

Antônio Taina de Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 018 104 0554 5 03001423-8 2 AAA 900699 0 # 199,00 #
 Pague por este cheque a quantia de cento e noventa e nove reais

11 e centavos acima
 a M. Portela Ancanfo ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 03 de Março de 20 23
Antônio Taina S. de Azevedo

CONS ESC ELPIDIO RIBEIRO DA SI

CNPJ 01.896.306/0001-30

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 12/22

Micaele M. de B. Silva

900699 018 104 0554 5 03001423-8 2 AAA 900699 0

10405546 01890063954 600300142387

PAGO 04/03/23
 COM RECURSO DO PMDE

Antônio Taina S. de Azevedo
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

Cód. Arg. Nº do Conto do Depositante

(ATC)
1881 981121116

JJ 055400389879-3



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/07959 - PROCESSO Nº: P2384632023
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR ELPÍDIO RIBEIRO DA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTILHO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRA Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	40,00	128,3067	5132,27	119,9000	4796,00	336,2680	6,55 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
5.132,2680								
4.796,0000								
336,2680								
6,55 %								

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 5.132,27

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 5.132,27

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 4.796,00

Economia Gerada*: R\$ 336,2700 (6.55%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

Rua: MAESTRO JOSÉ VIEIRA, nº 143 – BAIRRO EXPOSIÇÃO- GRANJA/ CE- 62.430-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Gás engarrafado - Gás, liquefeito de Petróleo, composição básica Propano e Butano, botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Elpidio Ribeiro, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/07959.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS UND. FORN.: BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	BOTIJÃO 13.0KG	20	R\$119,90	R\$2.398,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.398,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Elpidio Ribeiro da Silva, localizada na Rua do Colégio, nº 046- Distrito São José do Torto-Sobral/Ce, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO-02186595397

Assinado de forma digital por
ANTONIA TAINA SILVA DE
AZEVEDO-02186595397
Dados: 2023.03.15 15:16:45 -03'00'

Antônia Taina Silva De Azevedo

Diretor (a) da Escola Elpidio Ribeiro Da Silva

CONTRATANTE

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:030511603
77

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2023.03.15 15:35:57 -03'00'



RECEBEMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000005006 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 15/03/2023 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 2.398,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO - CEP:62430-000 - GRANJA - CE TEL: www.automaserv.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005006 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2323 0328 9758 0600 0114 5500 1000 0050 0610 1153 7290 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230018062040 15/03/2023 15:37:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067311393		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 28.975.806/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO			
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA				01.896.306/0001-30		15/03/2023			
ENDEREÇO RUA DO COLEGIO, 46			BAIRRO / DISTRITO TORTO		CEP 62108-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 15/03/2023		
MUNICÍPIO SOBRAL		FONE / FAX (88)3613-3006		UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 16:37:08	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	754,17	2.398,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ CÓD. PRODUTO ANP: 210101001 UF DE CONSUMO: CE	27111910	060	5656	UN	20,00	119,90	2.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
15/03/2023
Antônio Taina S. Siqueira
Assinatura

PAGO 15/03/23
COM RECURSO DO PMDE
Antônio Taina S. Siqueira
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ONU 1075 GLP 2.1 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.			



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE

Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

Recebi (emos) de **ESCOLA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA** localizada no São Jose do Torto, Sobral-Ce, a importância de R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais) referente à compra de 20 (vinte) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg. **Nota fiscal Nº5006.**

GRANJA, 15, março DE 2023.

KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:0305116037

7

Assinado de forma digital por

KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:03051160377

Dados: 2023.03.15 15:41:30 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

15 / 03 / 23

Antônio Tainá S. de Azevedo.

PAGO 15/03/23

COM RECURSO DO PMDE

Antônio Tainá S. de Azevedo.

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001423-8	2	AAA	900700	8	
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil trezentos e noventa e oito reais</u> e centavos acima <u>Karine da Costa Oliveira - ME</u> ou à sua ordem <u>Sobral, 15 de março</u> de 20 <u>23</u> <u>Antônio Taina S. de Azevedo</u> CONS ESC ELPIDIO RIBEIRO DA SI CNPJ 01.896.306/0001-30 <u>Rikaelle Ma de A. Silva</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 12/22

10405543 01896306000130 030014238

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

15/03/23

Antônio Taina S. de Azevedo

PAGO 15/03/23

COM RECURSO DO PMDE

Antônio Taina S. de Azevedo
ORDENADOR DE DESPESAS

2-08868E004550 PP

98880886 (88)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte

CPF/CNPJ

14000

28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

EMITIDA EM: 30/01/2023 08:23:24

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2023

VALIDADE: 60 dias.

A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo.
Código autenticação: 202300329570016750778040880769





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202301802412

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/01/2023 ÀS 18:57:36

VÁLIDA ATÉ 22/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:08 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **0E88.0ADD.C7E9.7628**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Certidão nº: 3008022/2023

Expedição: 21/01/2023, às 18:52:08

Validade: 20/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.975.806/0001-14
Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME
Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204112891869091

Informação obtida em 09/03/2023 07:30:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023 – ESCOLA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA
PROCESSO Nº P238463/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ESCOLA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA** E A EMPRESA **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A **Escola Elpidio Ribeiro Da Silva/Conselho Escolar Elpidio Ribeiro Da Silva**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.896.306/0001-30, com sede na Rua do Colégio, nº 046, Distrito São José do Torto, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Antônia Taina Silva de Azevedo, inscrito no RG sob o nº 2002099037570, CPF nº 021.865.953-97, residente e domiciliado na Rua Raimundo Ribeiro da Silva, Nº 017, São José do Torto, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro José Vieira, nº 143, Bairro Exposição, Granja/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Karine da Costa Oliveira, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/07959 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/07959 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gas, Liquefeito De Petroleo - GLP, Composicao Basica Propano e Butano, Gás De Cozinha, Botijao 13.0 Quilogramas, para atender as necessidades da Escola Elpidio Ribeiro da Silva, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS	BOTIJAO 13.0KG	40	R\$119,90	R\$ 4.796,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 4.796,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 4.796,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e seis reais)**, a ser pago com recursos da Escola Elpidio Ribeiro da Silva, conforme contas bancárias

KARINE
DA
COSTA
OLIVEIRA
A:03051
160377

Assinado de
forma digital
por KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:030
51160377
Dados:
2023.03.14
10:28:56
-03'00'





CONSELHO ESCOLAR ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA
Distrito São José do Torto, s/n°, CEP 62105-000 - Sobral/CECNPJ:
01.896.306/0001-30 INEP: 23024780
Contato: (88) 3695-6005 E-Mail: elpidio.ribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Conta: 1423-8
Agência: 0554
Operação: 003
Conselho: Conselho Escolar Elpidio Ribeiro da Silva

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Escola Elpidio Ribeiro da Silva, localizado na Rua do Colégio, Distrito de São José do Torto, Nº 046, em Sobral/CE no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola

KARINE
DA
COSTA
OLIVEIRA
A:03051
160377

Assinado de
forma digital
por KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:030
51160377
Dados:
2023.03.14
10:29:06
-03'00'





Elpidio Ribeiro da Silva/Conselho Escolar Elpidio Ribeiro da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

**KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377**

Assinado de
forma digital por
KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:030511
60377
Dados:
2023.03.14
10:29:17 -03'00'





- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
 - g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
 - h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
 - j) deixar de repor funcionários faltosos;
 - l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
 - n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
 - o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
 - p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
 - q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
 - b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:



**KARINE
DA
COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377**

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:0305
1160377
Dados:
2023.03.14
10:29:27 -03'00'



7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº

KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital por
KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051
160377
Dados:
2023.03.14
10:29:37 -03'00'





8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mikaele Maria de Almeida Silva, Professora Temporária, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 14 de março de 2023.

ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO
Assinado de forma digital por
ANTONIA TAINA SILVA DE
AZEVEDO-02186595397
Dados: 2023.03.14 10:56:19 -03'00'

ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO
DIRETORA DA ESCOLA ELPÍDIO
RIBEIRO/CONSELHO ESCOLAR ELPÍDIO RIBEIRO
DA SILVA
Contratante

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:030511603

77

KARINE DA COSTA OLIVEIRA
Contratada

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Dados: 2023.03.14 10:30:01 -03'00'





CONSELHO ESCOLAR ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA
Distrito São José do Torto, s/n°, CEP 62105-000 - Sobral/CeCNPJ:
01.896.306/0001-30 INEP: 23024780
Contato: (88) 3695-6005 E-Mail: elpidio.ribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

TESTEMUNHAS:

MARIA JURANDI
LACERDA DE
AZEVEDO-802685103
1. 00

Assinado de forma digital por
MARIA JURANDI LACERDA DE
AZEVEDO-80268510300
Dados: 2023.03.14 10:57:33
-03'00'

MIKAELE MARIA DE
ALMEIDA
2. SILVA-04165630314

Assinado de forma digital por
MIKAELE MARIA DE ALMEIDA
SILVA-04165630314
Dados: 2023.03.14 10:59:13
-03'00'

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:0305116
0377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2023.03.14 10:30:15
-03'00'



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA - PROCESSO Nº P238463/2023 -
CONTRATANTE: Conselho Escolar Elpídio Ribeiro da Silva, inscrito no CNPJ nº 01.896.306/0001-30. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/07959 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gas, Liquefeito De Petroleo - GLP, Composicao Basica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Botijao 13.0 Quilogramas, para atender as necessidades da Escola Elpídio Ribeiro da Silva. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.796,00 (Quatro mil e setecentos e noventa e seis reais), a ser pago com recursos da Escola Elpídio Ribeiro da Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1423-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mikaele Maria de Almeida Silva, Professora Temporária, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Antonia Taina Silva de Azevedo - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.9.2

INSCRIÇÃO

8844-8

Mes/Faturamento

03/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF.M.SOBRAL-ESC.ELPIDIO R.DA SILVA

TRAV. DA MATRIZ, s/n, EDUCAÇÃO TORT
ZONA RURAL - CEP: 62000100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	000029

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A09F018488	16/02/2009	0000270007	13/02/2023	15/03/2023

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 4201

Leitura atual: 4227

Consumo: 26

Dias: 30

Média: 30

Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
02/2023	30	0
01/2023	20	0
12/2022	29	1
11/2022	26	0
09/2022	41	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.

Data: 01/01/2023

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	5,0	7,71	5,0	0,45	7,71	0,0

SERVIÇOS E TARIFAS

Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA		148,06
51	Correção (0,46%) - 12/2022	1/1	0,77
17	Encargos (12/2022) 36 dias	1/1	1,99
16	Multa por Atraso - 12/2022	1/1	3,36

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/04/2023

Total a Pagar:

154,18

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

088-623391730-5

29/MAR/2023 HORA DE 08:20:02

LOT. 05.006702-8 TERM 045296

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 154,18

826200000014 541802690001

884403232306 165701000003

088-623391730-5

1ª VIA

PAGO 29/03/23

COM RECURSO DO PMDE

Antônio Tainos G. G. G.
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001423-8	2	AAA	900702	4	R\$
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e cinquenta e quatro reais e dezeto centavos</u> e centavos acima ou à sua ordem <u>Saale</u>									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 02/23 <u>Sobral, 29 de março de 2023</u> <u>Antônio Taina S. de Azevedo.</u> CONS ESC ELPIDIO RIBEIRO DA SI CNPJ 01.896.306/0001-30 <u>Recebe M. de A. Silva</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
104055411 01890070254 600300142387									

CAIXA

Cod. Ag. 104

Nº da Conta do Depositante 01890070254

(88) 98112116

JJ 055400392146-9

PAGO 29/03/23
COM RECURSO DO PMDE
Antônio Taina S. de Azevedo
ORDENADOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.9.2

INSCRIÇÃO

8776-9

Mes/Faturamento

03/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESC. F. GOMES PARENTE

FAZENDA NOVA, s/n, EDUCACAO TORT
ZONA RURAL - Cep: 62000100
SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	000029
Hidômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A06F455701	28/06/2007	0000270002	13/02/2023	15/03/2023			

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 1877

Leitura atual: 1879

Consumo: 20

Dias: 30

Média: 1

Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
02/2023	2	0
01/2023	3	0
12/2022	1	1
11/2022	1	0
10/2022	2	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.

Data: 01/01/2023

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	5,0	7,71	5,0	0,45	7,71	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		110,20
51	Correcao (0.46%) - 12/2022	1/1	0,51
17	Encargos (12/2022) 36 dias	1/1	1,32
16	Multa por Atraso - 12/2022	1/1	2,21

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/04/2023

Total a Pagar: 114,24

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.
FOI SUBTRAÍDO IM3 DO SEU CONSUMO, PROVENIENTE DE LEITURAS NÃO REALIZADAS.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

088-623391732-1

29/MAR/2023

HORA DE 08:20:29

LOT. 05.006702-8

TERM 045296

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 114,24

826800000018 142402690002

877603232308 165700000004

088-623391732-1

1ª VIA

PAGO 29/03/23

COM RECURSO DO PMDE

Antônio Taina S. de Jesus
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03001423-8	2	AAA	900703	2	≠ 114,24#
Pague por este cheque a quantia de <u>Centos e tratorze reais e vinte e quatro centavos</u> e centavos acima a <u>Sobral</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 02/23 <u>Sobral, 29 de março de 2023</u> <u>Antônio Taina S. de Azevedo</u> CONS ESC ELPIDIO RIBEIRO DA SI CNPJ 01.896.306/0001-30 <u>Mikaelle M. de A. Silva</u> CLIEBTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
104055400 0189007035 600300142387									

PAGO 29/03/23
COM RECURSO DO PMDE

Antônio Taina S.
ORDENADOR DE DESPESAS
de Azevedo

2-24726E00H550 PP

999909986/88

CAIXA





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/4



CTCE SALVADOR BA PL10
CONSELHO ESCOLAR ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA
RUA COLEGIO, 46
CENTRO
62105-000 - S JOSE DO TORTO - CE



AD: 00100207

Referência

MARCO /2023

Telefone

(88) 3695-6005

Vencimento

24/04/2023

Total a pagar

R\$ 170,39

Resumo da sua fatura



OI FIXO

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

R\$

170,39

170,39

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.



PAGO 29/03/23
COM RECURSO DO PMDE

Antônio Tainá S. de
ORDENADOR DE DESPESAS
Uzendo



FIXO PF - FIC02056 MRR PF 0176 FIM6 MAR23 TXT ASC11 TXT - RF:07 - MO:F - ORJ:011/00017 - PAG 01 TENFE: 1/4 - PAG SP001: R27/R450

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001423-8	2	AAA	900704	0	R\$ 1.170,39 +
Pague por este cheque a quantia de <u>Centos e setenta reais e trinta e nove centavos</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>O.I.S.A.</u>									

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 02/23

Sobral, 29 de março de 2023
Antônio Taino S. de Azevedo.
CONS ESC ELPIDIO RIBEIRO DA SI
CNPJ 01.896.306/0001-30
Mikaelle Ma de A. Silva
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

900704 018 104 0554 5 03001423-8 2 AAA 900704 0

10405549 01290070454 600300142387

CAIXA

Cod. Ag. _____

Nº da Conta do Depositante _____

(88) 981121116

JJ 055400392148-5

PAGO 29/03/23
COM RECURSO DO PMDE
Antônio Taino S. de Azevedo
ORDENADOR DE DESPESAS

